



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.328 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 137/2019, do Ver. Francisco Magela Inácio).

Dispõe sobre denominação de Pastor Sebastião Aparecido de Freitas, a Rua 01, localizada no Jardim Pantaleão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Pastor Sebastião Aparecido de Freitas**, a Rua 01, localizada no Jardim Pantaleão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Setembro de 2019. "Ano 142º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO